

Manifestou possuir um muito bom conhecimento sobre os problemas e tarefas inerentes às funções a exercer — 4 valores

Manifestou possuir um bom conhecimento sobre os problemas e tarefas inerentes às funções a exercer — 3 valores

Manifestou possuir um satisfatório conhecimento sobre os problemas e tarefas inerentes às funções a exercer — 2 valores

Manifestou possuir um insatisfatório conhecimento sobre os problemas e tarefas inerentes às funções a exercer — 1 valor

O presente método de selecção será pontuado através dos seguintes níveis classificativos e respectiva classificação:

Nível classificativo Valoração final (EPS)

20 — *Elevado* >16 a ≤ 20

16 — *Bom* >12 a ≤ 16

12 — *Suficiente* ≥ 9,5 a ≤ 12

8 — *Reduzido* > 4 a ≤ 9,5

4 — *Insuficiente* 0 a ≤ 4

A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta das seguintes fórmulas:

$$OF = (45 PC + 25 AP + 30 EPS)/100$$

ou

$$OF = (40 AC + 40 EAC + 20 EPS)/100$$

sendo:

OF = Ordenação final;

PC = Prova de Conhecimentos;

AP = Avaliação Psicológica;

EPS = Entrevista Profissional de Selecção;

AC = Avaliação Curricular;

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

13 — Os métodos de selecção têm carácter eliminatório sendo excluídos os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores, não sendo convocados para a realização do método seguinte.

14 — O Júri deliberou que a Secção de Recursos Humanos efectuará aos candidatos, as comunicações/notificações devidas.

15 — Os candidatos terão acesso às actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, desde que as solicitem.

16 — Composição do Júri:

Presidente: Vereador dos Pelouros do Ambiente e Urbanismo, Luís Manuel de Carvalho;

1.º Vogal Efectivo: Engenheiro João Carlos Batista do Couto Barbosa, Chefe de Divisão, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efectivo: Dr.ª Paula Cristina de Matos Loureiro, Técnico Superior Jurista;

1.º Vogal Suplente: Américo Ribeiro da Costa, Técnico Superior;

2.º Vogal Suplente: Maria Odete Lopes Machado Vaz, Assistente Técnica.

17 — Exclusão e notificação de candidatos:

17.1 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d), do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17.2 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d), do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria acima referida.

17.3 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Baião e disponibilizada na sua página electrónica. Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para a realização do método seguinte, através de notificação por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d), do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria acima referida

17.4 — À lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e às exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de selecção é aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e nos n.ºs 1 a 5 do artigo 31.º da Portaria acima referida. A referida lista, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações desta Autarquia e disponibilizada na página electrónica.

18 — Posicionamento remuneratório: de acordo com o n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, será objecto de negociação com a entidade empregadora e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

19 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência que se enquadre nas circunstâncias e situações descritas no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 9/89, de 2 de Maio, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades de entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação na 2.ª série do *Diário da República*; na página electrónica da Câmara Municipal de Baião, por extracto no prazo máximo de 3 dias úteis contados da publicação no *Diário da República* e num jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*.

22 — Dispensada a consulta à entidade centralizada para constituição de reserva de recrutamento (ECCRC) por não se encontrar constituída e em funcionamento.

Paços do Município, 04 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Câmara, (Dr. José Luís Carneiro).

302894888

## MUNICÍPIO DE BARCELOS

### Aviso n.º 4105/2010

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 27.º, em conjugação com o n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, e conforme o previsto no artigo 19.º, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos e por meu despacho datado de 2010-01-20, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de alteração das especificações do lote n.º 2 (dois), do loteamento sito no Lugar de Ponte, da freguesia de Tamel S. Veríssimo, do concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 88/81, emitido em 14-08-1981 e aditamento n.º 030/96, emitido em 19-04-1996, a que se refere o processo n.º 27/92-L, em que é requerente Ana Maria dos Santos Antunes, contribuinte n.º 145 879 160, durante o período de 20 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de alteração ao referido alvará, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 09 horas às 15,30 horas, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Barcelos.

Município de Barcelos, 4 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Câmara, Miguel Jorge da Costa Gomes.

302882194

## MUNICÍPIO DO CORVO

### Edital n.º 124/2010

#### Alteração ao Regulamento dos Apoios na Remoção de Pátios de Criação de Suínos no Centro Urbano do Município do Corvo

Manuel das Pedras Rita, Presidente da Câmara Municipal do Corvo, torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária do dia 4 de Fevereiro de 2010, e para cumprimento do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, está aberto, durante 30 dias, o inquérito público sobre a alteração ao Regulamento dos Apoios na Remoção de Pátios de Criação de Suínos no Centro Urbano do Corvo, aprovado a 20/12/2007 pela Assembleia Municipal, cujo prazo se inicia no dia imediato à publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Neste período, a referida alteração ao regulamento encontra-se patente para consulta na Secção Administrativa desta Câmara, no horário de expediente, e no site [www.cm-corvo.pt](http://www.cm-corvo.pt)